



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Karen Cristina Perez Gabriel	Encarregado de Protocolo e Patrimônio	19/12/13 a 18/12/14	(30 dias) 04/01/16 a 02/02/16
Milton Flavio de Oliveira Silva	Almoxarife	09/09/14 a 08/09/15	(30 dias) 07/12/15 a 05/01/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2015.

*(Handwritten signature)*  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
 Secretário Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.*

*(Handwritten signature)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
 Secretária

